



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo o reajuste salarial para os farmacêuticos da rede municipal de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o reajuste salarial para os farmacêuticos da rede municipal de Monte Mor.

O farmacêutico da rede municipal de Monte Mor é o profissional que tem uma grande relevância para as atividades no município, e entendendo a sua importância quanto funcionário público, é uma categoria que infelizmente não houve por anos uma adequação salarial, encontrando-se abaixo das demais categorias com nível superior na grande maioria dos municípios da Região Metropolitana de Campinas e também do piso salarial Estadual, situação esta que gera grande desinteresse pela categoria em exercer esta função no município. Levando em consideração que os farmacêuticos são importantíssimos no atendimento à população contribuindo para o adequado uso dos recursos gerando economia ao município, se faz jus que seja feito o reajuste salarial desta categoria.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de outubro de 2023

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

